

INDICAÇÃO Nº

391/2023

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul (UNIFUNEC)**, **FERNANDO CAMARGO BENITEZ** bem como ao Excelentíssimo **Reitor do UNIFUNEC**, **Prof. Dr. GUILHERME HIROSHI YAMANARI**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto ao **Prefeito Municipal EVANDRO FARIAS MURA**, visando transformar o **Campus III do UNIFUNEC em Hospital Universitário**.

JUSTIFICATIVA:

Hoje o curso de Medicina é sem dúvida um grande feito ao Centro Universitário, UNIFUNEC, e principalmente para nossa cidade e toda região. As conquistas que acontecerão através do único do curso de medicina serão muitas, pois Santa Fé do Sul pode se tornar um polo referencial em saúde pública.

Acreditando em todo o potencial do nosso município, este propositor indica através da presente propositura que a UNIFUNEC realize gestões em parceria com a Prefeitura Municipal que objetivem a instalação de um Hospital Universitário no Campus III do UNIFUNEC.

A implantação do referido hospital é de suma importância para a cidade e irá contribuir em muito com a saúde de nossa população, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia cotidianamente fica com a sua capacidade no limite, precisando urgentemente de novos leitos, sem contar ainda com o grande crescimento da cidade, a implantação de novos loteamentos, as cidades que fazem parte da comarca que também recebem atendimento no município e o grande número de pacientes vindos de outras cidades como Aparecida do Taboado/MS, que buscam atendimento através dos convênios particulares em nossa cidade.

Além do mais o Campus III do UNIFUNEC atualmente só tem o curso de Educação Física, onde este pode ser transferido para o Campus II que possui um grande número de salas disponíveis e pelo fato do Campus III estar numa região bem localizada da cidade, entre duas avenidas de fácil acesso o novo hospital contará ainda com grande área para estacionamento.

Certo de que V. Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.



Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de outubro de 2023

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 10 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br